

Processo

221594/16/CMP

Porto, 27-07-2017

Informação: I/243882/17/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do  
Município do Porto, EM.

Resposta ao documento:

Local: SANTOS POUSADA (R. de) 0

**Assunto:** Pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento e condicionamento de trânsito com corte total de via.

### 1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação até 31/08/2017 dos seguintes condicionamentos:

- **Condicionamento de estacionamento e condicionamentos de trânsito com corte total de via**  
Rua de Santos Pousada, no troço compreendido entre a Rua do Moreira e a Rua Firmeza
- **Condicionamento de estacionamento**  
Em ambos os lados da Rua Santos Pousada no troço compreendido entre a Rua Firmeza e o Campo 24 Agosto.

### 2. Antecedentes

2.1 Existe uma proibição de estacionamento efetuado pelo serviços da CMP com a colocação de sinalização vertical C15 estacionamento proibido com dístico adicional de obras e a informação "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque e da sinalização C2 Trânsito proibido, com dístico adicional exceto cargas e descargas e acesso a garagens.

2.2 Para o local foi averbado em 24/03/2017 o alvará de licença de obras no domínio público municipal (I/103324/17CMP) por mais 300 dias a partir da data de 27/04/2017.

### 3. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas no ponto 6 da I/224001/16/CMP.

Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente e das entidades competentes

O Gestor do Processo

  
Maria Emília Vaz, fiscal municipal

  
(Maria de Lourdes Lopes

2017-07-28

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior

O Chefe da Divisão Municipal  
de Gestão de Mobilidade e Tráfego

(no uso de competência subdelegada pelo Desp. I/103168/16/CMP de 01-04-2016)

  
João Neves (Eng<sup>o</sup>)

28/7/17

238702/17/0MP

**DEFERIDO**

Nos termos da informação dos serviços

Departamento Municipal  
da Mobilidade e Gestão da Via Pública  
Diretor  
(no uso da competência subdelegada pela O.S.  
1/208841/16/CMP, de 11-07-2016)

  
Manuel Paulo Teixeira, Arq.to

28.07.2017